



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 07/2022

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Coronel Pacheco.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO-MG, Excelentíssimo Senhor Vereador Rafael Alberto Mourão, no uso de suas atribuições legais e regimentais

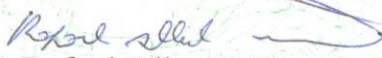
Considerando que a Portaria do Poder Executivo n° 82/2021, que dispõe sobre a divulgação de feriados nacionais e dias de ponto facultativo para ano de 2022 estabelece ponto facultativo no 17/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 17/06/2022 (sexta-feira).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Pacheco, 15 de junho de 2022.


Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Câmara Municipal